



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO 16/2025 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Admissibilidade de Processos
Ético-Profissionais do CRMV-SC

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso da atribuição definida na alínea 'r', artigo 4º, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o art. 52 da Resolução CFMV nº 1.666, de 29 de agosto de 2025;

CONDIDERANDO a decisão do Plenário tomada na 486ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV-SC da seguinte maneira:

I - Membros Titulares:

- a) Eliana Renuncio - Vice-Presidente - CRMV-SC nº 01793/VP;
- b) Amir Dalbosco - Conselheiro Efetivo - CRMV-SC nº 00026/ZP;
- c) Marcelo Henrique Puls da Silveira - Conselheiro Efetivo - CRMV-SC nº 01646/VP.

II - Membros Suplentes:

- a) Silvana Giacomini Collet - Vice-Presidente - CRMV-SC nº 04200/VP;
- b) Helena Eller Haverroth - Conselheira Efetiva - CRMV-SC nº 05071/VP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.-Vet. MOACIR TONET
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

Méd.-Vet. SILVANA GIACOMINI COLLET
Secretária-Geral do CRMV-SC
CRMV-SC nº 04200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do CRMV-SC - FGSUP - DE/SC**, em 15/12/2025 11:24:03.
- **Silvana Giacomini Collet, Presidente do CRMV-SC - CESUP - DE/SC**, em 15/12/2025 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555138

Código de Autenticação: f3caec3043



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-